



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1739, de 14 de março 2016.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Lislainy Camatta Milleri**, Secretária Municipal de Educação, **Teresinha Simoni Bona Camatta**, representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia e **Geovane Ambrosini Cipriano**, representante dos Professores dos Anos Iniciais da Rede Municipal, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, **Luciana Magnago Sossai**, representante dos Professores dos Anos Finais da Rede Municipal, **Patricia Gerlin Colatto**, representante de Técnico Pedagógico da Rede Municipal, **Franciely Cruel Altoé** e **Gabriela Camisqui Bastos**, representantes do Setor de Recursos Humanos da Rede Municipal e **Luzia Ferron**, representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de março de 2016.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 14/03/2016

Data de Publicação